PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 044/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14810/2017

Cubatão, 26 de Janeiro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 210/2017
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício-e nº 1581/2017/-tep
Processo nº 2485/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:30 hs 26 de 01 de 18
POR: [illegible]
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEGES, através do memorando nº 07/2018, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.